



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraíma.pr.gov.br

LEI N° 1.977/2025

SÚMULA: Corrige o Anexo I e IV da Lei Municipal nº 1.975/2025.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 009/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica corrigido o ANEXO I da Lei Municipal nº 1.975/2025, especificamente os vencimentos dos cargos de Agente Postal, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, passando a vigorar como segue:

ANEXO I EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	3.899,47
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.655,04
Dentista	40h	8.553,11
Agente Postal	40h	1.518,04
Agente Comunitário de Saúde	40h	3.036,00
Agente de Combate a Endemias	40h	3.036,00

Art. 2º Fica corrigido o ANEXO IV da Lei Municipal nº 1.975/2025, subtraindo a menção de “secretários” e excluindo os valores referente a subsídios do mesmo, passando a vigorar como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

Cargos Comissionados

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	R\$ 5.159,56
CC-02	R\$ 3.939,69
CC-03	R\$ 3.429,90
CC-04	R\$ 2.657,01
CC-05	R\$ 2.537,23
CC-06	R\$ 1.968,66
CC-07	R\$ 1.665,70
CC-08	R\$ 1.607,77
CC-09	R\$ 1.607,77

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos e condições da Lei Municipal n.º 1.975/2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2025/abril_2025/digital_15_04_2025.pdf